PORTARIA Nº9573, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Cancela o pagamento de adicional de insalubridade.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CANCELA o pagamento de adicional de insalubridade ao Servidor Jandir da Silva Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Motorista, a contar da presente data, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

EVERALDO DA SILVA MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

JORGE DA SILVA

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO